FIQUE ATENTO

Votação vai terminar no horário de Brasília em todo o país

Os eleitores mato-grossenses devem votar das 7h às 16h

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Diferente dos anos anteriores, o horário de votação será unificado em todo o país para o pleito deste ano, cujo primeiro turno ocorre neste domingo, 2 de outubro. Mesmo nos estados com fusos distintos, as urnas eletrônicas são abertas às 8h e fechadas às 17h.

No caso do Estado de Mato Grosso, os mais de 2,4 milhões de eleitores devem votar no período das 7h às 16h. "Pedimos que os eleitores fiquem atentos, porque o horário foi unificado em todo o Brasil: votação inicia às sete e termina às quatro horas da tarde, com previsão de divulgação até às seis horas da tarde. Então, o eleitor pode correr o risco de chegar atrasado e já não poder mais votar. Tem que se atentar a este novo horário de votação", alerta o chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko.

Além desta, o responsável reforça das mudanças no momento da votação. A urna também está com novo sistema em que o eleitor terá que visualizar a foto do candidato, antes de confirmar. "Para evitar reclamações, quando eleitor apertava muito rápido o confirma, a foto do candidato acabava não carregando. Então, a urna vai esperar cerca de dois segundos para cada voto, para que o eleitor consiga visualizar [a foto do candidato]. Como são cinco votos, estamos prevendo que existam mais filas, que sejam mais demoradas por esta questão".

Primeiro turno ocorre neste domingo

> Votação inicia às 7h e termina às quatro horas da tarde

Este ano, a votação é para deputado federal; deputado estadual (ou distrital, no caso do Distrito Federal); senador; governador; e presidente da República. "Por isso é importante também que o eleitor leve a colinha para que não se esqueça e vote mais rapidamente". O DS disponibiliza uma colinha na página 8.

Também para auxiliar o eleitor nestes dias que antecedem a votação, a recomendação é para consulta antecipada aos locais de votação, que podem ter sido alterados em relação aos pleitos anteriores.

A 19ª Zona Eleitoral possui 94.932 eleitores e 265 seções eleitorais, distribuídos nos municípios de Tangará da Serra (80.947 eleitores aptos e 220 seções eleitorais) e Nova Olímpia (12.517 eleitores e 45 seções).

Vale lembrar que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou no dia 1º de setembro texto com regras sobre a proibição da entrada com celular nas cabines de votação. Antes de se dirigir à urna e votar, o eleitor precisa deixar o celular com o mesário.

Quem descumprir a regra estará cometendo um crime eleitoral. O eleitor que se recusar a deixar o equipamento com o mesário não poderá votar, além disso, a polícia será chamada.

ELEIÇÕES 2022

Eleitor que estiver fora de seu município deve justificar a ausência às urnas

Assessoria TRE-MT

O eleitor ou a eleitora que no dia da eleição estiver fora de seu domicílio eleitoral, tem que justificar a ausência às urnas. A justificativa é válida somente para o turno ao qual a eleitora ou o eleitor não tenha comparecido. Assim, caso tenha deixado de votar no primeiro (02/10) e no segundo turno da eleição (30/10), terá de justificar a ausência a cada um, separadamente, obedecendo aos requisitos e prazos de cada turno.

A justificativa feita no dia da eleição precisa ocorrer no horário da votação e pode ser solicitada por meio do aplicativo e-Título, disponível nas Plataformas Android e iOS ou, excepcionalmente, com a entrega do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) nos locais de votação.

Justificativa posterior - Na impossibilidade de justificar no dia da eleição, a eleitora ou o eleitor pode, em até 60 dias após cada turno da votação, apresentar a justificativa pelo e-Título, pelo Sistema Justifica, ou pessoalmente em qualquer zona eleitoral.

Solicitação pelo e-Título